



INDICAÇÃO Nº 725/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

03/09/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **realizar a implantação do adicional de periculosidade para os agentes de trânsito de Caieiras, em conformidade com a legislação federal e regulamentação recentemente estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.**

JUSTIFICATIVA: A legislação federal reconheceu a atividade dos agentes de trânsito como perigosa, garantindo o direito ao adicional de periculosidade de 30% sobre o salário-base, em razão da exposição constante a riscos como colisões, atropelamentos, situações de violência e atuação em locais de intenso fluxo de veículos.

A implantação desse adicional no âmbito municipal valoriza esses profissionais, proporciona maior segurança financeira e reconhece os riscos inerentes à função, em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.



Essa medida também contribui para a eficiência e motivação das equipes de trânsito, fortalecendo a segurança viária e o atendimento à população de Caieiras.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de agosto de 2025.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA